



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Presidente da Câmara Municipal de Sátão-----

-----Para conhecimento e efeitos convenientes, nomeadamente nos termos do n.º 1, do art.º 17.º do Decreto-lei nº 306/2007, de 27 Agosto, tornam-se públicos os resultados de qualidade de água para consumo humano no Município de Sátão. -----

-----Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares do costume. -----

-----Câmara Municipal de Sátão, 20 de fevereiro de 2015. -----

Anexo: **Qualidade da Água para Consumo Humano – 4ºTrimestre 2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Sátão

\_\_\_\_\_

(Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz)



MUNICÍPIO DE SÁTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

## Edital 28

RESULTADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – 4º TRIMESTRE DE 2014							20 fevereiro 2014
Parâmetro	V.P.		Nº Análises previstas	% Análises Realizadas	Mínimo	Máximo	% Análises conformes
<b>CR1</b>							
Desinfectante residual	---	mg Cl <sub>2</sub> /L	41	100	<0,05	1,1	-
Bactérias Coliformes	0	N/100mL	41	100	0	>100	93
Escherichia Coli	0	N/100mL	41	100	0	>100	93
<b>CR2</b>							
Amónio	0,50	mg NH <sub>4</sub> /L	17	100	<0,050	<0,050	100
N.ºColónias 22°C	s/ alteração	N/mL	17	100	N.D.	64	-
N.ºColónias 36°C	s/ alteração	N/mL	17	100	N.D.	20	-
Condutividade	2500	µS/cm, a 20 °C	17	100	27,4	172	100
Cor	20	mg PtCo/L	17	100	<5	<5	100
pH	6,5 - 9	E. Sorensen	17	100	5,4	7,9	47
Manganês	50	µg Mn/L	17	100	6,88	16	100
Nitrato	50	mg NO <sub>3</sub> /L	16	100	<1	30	100
Oxidabilidade	5,0	mg O <sub>2</sub> /L	17	100	<2,0	3,0	100
Cheiro, a 25°C	3	Factor diluição	17	100	<1	<1	100
Sabor, a 25 °C	3	Factor diluição	17	100	<1	<1	100
Turvação	4	UNT	17	100	<0,3	0,8	100
<b>CI</b>							
Alumínio	200	µg Al/L	2	100	<20	42	100
Clostridium presumível	0	N/100mL	2	100	0	0	100
Ferro	200	µg Fe/L	1	100	100	100	100
Nitrito	0,5	mg NO <sub>2</sub> /L	1	100	<0,020	<0,020	100
Antimónio	5,0	µg Sb/L	1	100	<1	<1	100
Arsénio	10	µg As/L	1	100	2	2	100
Benzeno	1,0	µg/L	1	100	<0,5	<0,5	100
Benzo(a)pireno	0,010	µg/L	1	100	<0,002	<0,002	100
Boro	1,0	mg B/L	1	100	<0,010	<0,010	100
Bromato	10	µg BrO <sub>3</sub> /L	1	100	<0,5	<0,5	100
Cádmio	5,0	µg Cd/L	1	100	<0,40	<0,40	100
Chumbo	25	µg Pb/L	1	0	11,9	11,9	100
Cianeto	50	µg CN-/L	1	100	<10	<10	100
Cobre	2,0	mg Cu/L	1	100	0,0733	0,0733	100
Crómio	50	µg Cr/L	1	100	<1	<1	100
1,2-Dicloroetano	3,0	µg/L	1	100	<0,5	<0,5	100
Dureza Total	---	mg CaCO <sub>3</sub> /L	1	100	6,8	6,8	-
Cálcio	---	mg Ca/L	1	100	1,7	1,7	-
Magnésio	---	mg Mg/L	1	100	0,618	0,618	-
Enterococos fecais	0	N/100mL	1	100	0	0	-
Fluoreto	1,5	mg F-/L	1	100	0,12	0,12	100
Mercurio	1,0	µg Hg/L	1	100	<0,30	<0,30	100
Níquel	20	µg Ni/L	1	100	3	3	100
Cloreto	250	mg Cl-/L	1	100	10	10	100
Selénio	10	µg Se/L	1	100	<1	<1	100
Soma dos compostos HAP	0,10	µg/L	1	-	<0,005	<0,005	100
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/L	1	100	<0,005	<0,005	-
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/L	1	100	<0,002	<0,002	-
Benzo(ghi)perileno	---	µg/L	1	100	<0,004	<0,004	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/L	1	100	<0,004	<0,004	-
Soma Tetra e Tricloroetano	10	µg/L	-	-	<3	<3	100
Tetracloroetano	---	µg/L	1	100	<3	<3	-
Tricloroetano	---	µg/L	1	100	<0,5	<0,5	-
Soma THM	100	µg/L	1	-	48	48	100
Clorofórmio	---	µg/L	1	100	43	43	-
Bromofórmio	---	µg/L	1	100	<3	<3	-
Bromodichlorometano	---	µg/L	1	100	5	5	-
Dibromoclorometano	---	µg/L	1	100	<3	<3	-
Sódio	200	mg Na/L	1	100	5,9	5,9	100
Sulfato	250	mg SO <sub>4</sub> /L	1	100	<5,0	<5,0	100
Pesticidas Totais	0,50	µg/L	1	100	<0,014	<0,014	100
Alacloro	0,10	µg/L	1	100	<0,014	<0,014	100
Atrazina	0,10	µg/L	1	100	<0,014	<0,014	100
Desetilatraxina	0,10	µg/L	1	100	<0,014	<0,014	100
Desetilterbutilazina	0,10	µg/L	1	100	<0,014	<0,014	100
Linurão	0,10	µg/L	1	100	<0,014	<0,014	100
Terbutilazina	0,10	µg/L	1	100	<0,014	<0,014	100

- 1 - Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.
- 2 - Valor Paramétrico – Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.
- 3 - % de Análises conformes – corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade (Valor Paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.
- 4 - CR1 – Controlo de rotina 1; CR2 – Controlo de rotina 2; CI – Controlo de Inspeção; PCQA – Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano.
- 5 – As causas dos incumprimentos são: Avaria no equipamento de desinfecção; Características da água bruta; Alterações pontuais da qualidade da água bruta.
- 6– As acções correctivas implementadas: Manutenção dos equipamentos, reforço da desinfecção da água e melhoria do controlo operacional